

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

09  
JSS

## PARECER CONTÁBIL Nº CM-26/2019

### PROJETO DE LEI Nº 28/2019

Trata-se o presente o projeto de Lei “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências.”

O procedimento de antecipação de 50% dos salários de agentes políticos é algo comum e legal perante as legislações existentes do município e também de acordo com a Constituição Federal e com o TCEMG, o único fato a ser levado em consideração é a disponibilidade financeira para dispêndio dos recursos, que no projeto em questão compete ao Poder Executivo analisar este quesito.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 18 de Junho de 2019.

  
Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O

